

## **ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/CAMPINAS – MANDATO 2022-2024**

Aos vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no município de Campinas/SP, nas dependências da sala de reunião da Secretária de Educação ocorreu à reunião do COMSEA Campinas, conduzida pela presidente Renata Elisa Faustino de Almeida Marques e secretariada pela Sra. Ana Cláudia da Silva Reis. Estiveram reunidos os seguintes membros do COMSEA Campinas: Membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos: Titular: Gabriela Kaiser Fullin Castanho; representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular - Maria Helena Antonicelli; representante do Órgão governamental federal ligado à área de Segurança Alimentar: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa: Suplente: Edlene Aparecida Monteiro Garçon; representante da Associação de Educação do Homem de Amanhã – Guardinha: Patrícia Scarmen Angelim; do Centro de Orientação Familiar – COF: Reuber Luis Boschini; representante do Centro Comunitário do Jardim Santa Lúcia: Titular Roberto Batista da Silva e, representante Cooperativa de Trabalho Assessoria Técnica e Extensão Rural e Meio Ambiente – AMATER: Jorge Henrique Morais Da Silva; representante Assupero – Ensino Superior LTDA – Universidade Paulista – UNIP: Renata Elisa Faustino de Almeida Marques; representante da Associação Cornelia M E Van Hylckama Vlieg: Renata Ribeiro Cavallieri Bizarre; representante da Pastoral da Criança: Titular Juzifina Maria da Cruz e suplente; representante da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campinas: Titular: Mara Ligia Biazotto Bachelli. Justificaram a ausência e não enviaram o suplente os seguintes: representante da Secretaria Municipal de Governo Mariana Barão; representantes do Órgão governamental estadual ligado à área da Segurança Alimentar: Universidade Estadual de Campinas – Unicamp: Titular Dag Mendonça Lima e Cinthia Baú Betim Cazarin; representante do Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação – ISA: titular Maria Carolina Loureiro Becaro; representante do Sindicato Titular Márcia Rosane Marques e representante. Na condição de convidadas: Gabrielle M. Domingues – residente de nutrição – Centro de Saúde Centro; Allana Franklim Felipe do Carmo, do departamento de Segurança Alimentar e Nutricional e Tania Regina Irineu da CONUTRI da Secretaria de Educação. A reunião tem início às 09h30min, com mais de cinquenta por cento mais um de conselheiros com direito a voto. 1ª PAUTA: Aprovação da ata por unanimidade – Reunião dia 28/03/2024 – 2ª pauta – Informes dos conselheiros - A conselheira Maria Helena fez um relato sobre o evento do Orapronóbis, informou que foi um sucesso, com a passagem de mais de 300 pessoas, dentre esses, muitos alunos do ensino fundamental e do EJA. 3ª Pauta: Relato dos Grupos de trabalho: Sra. Edlene informou que o grupo do Sumário Executivo realizou duas reuniões, sendo uma de planejamento das ações e outra, apenas com os técnicos da Embrapa e Unicamp para elaborarem um o corpo do documento. O Gt de reestruturação o Sr. Jorge Apresentou a minuta de alteração da lei onde o grupo sugere que onde se lê: “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas e dá outras providências.” Leia-se: “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas e dá outras providências. E onde a palavra “reestruturação” apareça, seja excluída. No artigo 4º, item C, excluir o representante da Secretaria de Governo, uma vez que o conselho está ligado a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, e a interlocução com a secretaria de governo é praticamente nula. E essa vaga possibilite a ampliação da representatividade da esfera governamental estadual, considerando que temos muitos órgãos estaduais em Campinas ligados às ações de Segurança Alimentar e Nutricional. No item II, que não haja definição de vagas para cada segmento, que essa questão seja definida no edital de chamamento para recomposição. O texto sugerido: “14 (quatorze) representantes da sociedade civil que tenham atuação na Política de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem eleitos em fórum específico, que contenham: a) representantes de pessoas jurídicas com fins não econômicos sejam associações, organizações religiosas ou fundações, bem como movimentos sociais, comunitários e populares, redes populares e outros que atuem em reforma agrária, reforma urbana, agricultura familiar, assalariados rurais, agricultura urbana, meio ambiente e agroecologia; b) representantes de entidades sindicais e associados patronais que tenham ações na área de segurança alimentar: prestadores de serviços na área de alimentação, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos e Sistema S, com exceção das empresas multi ou transnacionais; c) representantes de instituições de ensino e pesquisa e de assessoramento: entidades nacionais de pesquisa e de saúde coletiva, associações e instituições de assessoria e consultoria que atuem na área de segurança alimentar e nutricional, priorizando-se os que trabalham com populações em condições socioeconômicas vulneráveis; d) representante de entidades que trabalhem com pessoa com deficiência e com necessidades alimentares especiais; e) representantes de associação de trabalhadores: agricultores,

58 sindicatos, conselhos de classe, federações, centrais sindicais, associações de empreendedores de  
59 economia solidária, cooperativismo social e microempreendedorismo; representantes de povos e  
60 comunidades tradicionais, assim considerados: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem  
61 como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos  
62 naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando  
63 conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição e/ou população negra”. No  
64 capítulo IV – Das disposições finais e transitórias, excluir o artigo 9º, onde trata-se de uma questão da  
65 reestruturação do conselho, o que não é o mais o caso; Substituir o artigo 10 pelo texto sugerido: “Os  
66 membros representantes da sociedade civil, titulares e suplentes serão eleitos entre seus pares em  
67 sessão plenária, devidamente convocada para este fim pelo presidente do Conselho através de edital de  
68 convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município. Parágrafo único. A primeira reunião do  
69 Conselho após o edital de convocação, a ser realizada após a eleição, deverá ser presidida pelo  
70 presidente em exercício ou titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com  
71 os representantes de cada segmento, na qual será realizada a eleição do Presidente e Vice-presidente”.  
72 Excluir o artigo 13, uma vez que já foi contemplado na lei atual. Após a exposição das sugestões, os  
73 conselheiros presentes aprovaram as sugestões, deliberando para o envio para assessoria jurídica para  
74 análise e reconstrução do texto de acordo com as normas da jurídicas. 4ª Pauta: Mapeamento das  
75 cozinhas comunitárias: a conselheira Gabriela informou que o Departamento de Segurança Alimentar e  
76 Nutricional está realizando o mapeamento das cozinhas comunitárias existentes no município. Cuja o  
77 objetivo do departamento com essa ação é a aproximação destes equipamento e a oferta de ações  
78 educativas. Informou também que o governo federal também realizou um mapeamento das cozinhas  
79 solidárias, cujo, objetivo é abrir editais direto com essas cozinhas solidárias da sociedade civil para dar  
80 subsídio financeiro. Após o esclarecimento sobre esses equipamentos e a discussão entre os  
81 conselheiros, a Sra Gabriela solicitou a ajuda dos conselheiros para a divulgação do questionário. 5ª  
82 pauta: Relato do encontro do LUPPA: a Sra Renata participou do encontro como representante do  
83 COMSEA Campinas. O LUPPA É Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares, é um projeto do  
84 Instituto Comida do Amanhã, em correalização com o ICLEI América do Sul, cuja finalidade é monitorar a  
85 Cidade de Campinas na elaboração e efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (Plano,  
86 projetos e governância). O projeto teve início em agosto/23 e irá finalizar jul/24. O encontro presencial:  
87 LuppaLab ocorreu em março/24, na cidade de Curitiba-PR, e agora, os encontros serão online, em  
88 conjunto com as cidades mentoras: São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), Osasco (SP), Curitiba (PR),  
89 Recife (PE). 6ª Pauta: Relato da entrega do Relatório de avaliação do I PLAMSAN, realizado pelo  
90 conselho para a CAISAN. A Sra Renata participou da reunião da CAISAN no dia 26 de março, onde  
91 apresentou o relatório. 7ª Pauta: Participação do COMSEA Campinas na CRSANS. A Sra Renata  
92 discorreu sobre a importância de termos representantes do conselho municipal nas reuniões ordinárias  
93 da CRSAN Campinas. Disse que temos muitas ações de SAN que competem ao governo do estado, e  
94 essas discussões precisam ser discutidas neste fórum. Informou ainda, que em breve haverá eleições  
95 para composição da CRSAN e que sugere que os conselheiros de Campinas realizem a inscrição. 8ª  
96 Pauta: Definição do local da reunião do dia 24/05: Associação Cornelia M E Van Hylckama Vlieg –  
97 Cândido Ferreira – localizado no Distrito de Sousas. Não havendo mais assunto a serem tratados, os  
98 presentes, em comum acordo com a Sra. Renata deu por encerrado os trabalhos às 12h00min horas. Eu  
99 Ana Cláudia da Silva Reis secretariei e lavrei o presente ata da reunião. Campinas, 28 de março de 2024.